DECRETO Nº 0264/2026
Em, 29 de setembro de 2026

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R$ 35.000,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.236/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....R$ 35.000,00
U. Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....R$ 35.000,00
Projeto 1.001 – Construção, Ampliação e/ou Reforma da Câmara ..... R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....,... R$ 15.000,00

Atividade 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas..... R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 35.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....R$ 35.000,00
U. Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....R$ 35.000,00
Projeto 1.002 – Equipamentos, Informatização e Modernização do Poder Legislativo.....R$ 35.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 35.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES .....R$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 29 de setembro de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração